

Deliberação (extrato) n.º 92/2014

Por deliberação do conselho de administração de 19 de dezembro de 2013:

Paula Helena Ferreira Silva, assistente hospitalar de ortopedia, em regime de contrato individual de trabalho sem termo — autorizado o seu pedido de acumulação de funções privadas, nos termos do disposto nos artigos 28.º e 29.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, no Hospital Arcebispo João Crisóstomo — Cantanhede. (Não está sujeito à fiscalização prévia do Tribunal de Contas, de acordo com o disposto no artigo 46.º, n.º 1, conjugado com o artigo 114.º, n.º 1, da Lei n.º 98/97, de 26 de agosto.)

16 de janeiro de 2014. — A Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Aida Maria Marques Teixeira Valente Monteiro*.
207545372

HOSPITAL DO ESPÍRITO SANTO DE ÉVORA, E. P. E.**Aviso n.º 1202/2014**

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior, da área hospitalar de Ortopedia da carreira médica, aberto por aviso n.º 13839/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 220, de 13 de novembro, cessa por inexistência de candidatos à sua prossecução. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

207545575

Aviso n.º 1203/2014

Para os devidos efeitos, torna-se público que o procedimento concursal comum de acesso, para recrutamento de pessoal médico para a categoria de Assistente Graduado Sênior, da área hospitalar de Psiquiatria da carreira médica, aberto por aviso n.º 14434/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 227 de 22 de novembro e retificado por declaração de retificação n.º 1355/2013, publicada no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 244 de 17 de dezembro, cessa por inexistência de candidatos à sua prossecução. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de janeiro de 2014. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Manuel Gonçalves Carvalho*.

207545429

Deliberação (extrato) n.º 93/2014

Por deliberação de 12 de setembro de 2013 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., e na sequência de concurso de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Médica Hospitalar:

Rui Maximiano Espada Rovisco Matono, Assistente Hospitalar de Medicina Interna, com o escalão 3, índice 135 do Novo Sistema Retributivo — autorizada a sua progressão para a categoria de Assistente Graduado Hospitalar de Medicina Interna, escalão 1, índice 145 do Novo Sistema Retributivo, ficando posicionado entre o nível remuneratório 35 e 36 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31/12, com produção de efeitos a 20 de fevereiro de 2013.

Por aplicação dos n.ºs 16 e 17 do Artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31/12, ficam suspensos os efeitos remuneratórios, mantendo-se a remuneração correspondente à categoria de Assistente Hospitalar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.
207539208

Deliberação (extrato) n.º 94/2014

Por deliberação de 12 de setembro de 2013 do Conselho de Administração do Hospital do Espírito Santo de Évora, E. P. E., e na sequência de concurso de Habilitação ao Grau de Consultor da Carreira Médica Hospitalar:

Maria José Guerreiro Mendes, Assistente Hospitalar de Pediatria, com o escalão 3, índice 135 do Novo Sistema Retributivo — autorizada a sua progressão para a categoria de Assistente Graduado Hospitalar de Pediatria, escalão 1, índice 145 do Novo Sistema Retributivo, ficando posicionado entre o nível remuneratório 35 e 36 da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008 de 31/12, com produção de efeitos a 26 de outubro de 2011.

Por aplicação dos n.ºs 16 e 17 do Artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012 de 31/12, ficam suspensos os efeitos remuneratórios, mantendo-se a remuneração correspondente à categoria de Assistente Hospitalar.

(Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas)

15 de janeiro de 2014. — A Diretora do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, *Maria Teresa Rodrigues dos Santos Correia Fernandes*.
207539549

**PARTE H****MUNICÍPIO DE ALVAIÁZERE****Aviso n.º 1204/2014**

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho datado de 18 de novembro de 2013 exarado no uso de competências delegadas e nos termos do artigo 59.º da lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, foi aceite a mobilidade interna na categoria de técnica superior, da trabalhadora Nádja Araceli Piazza Mendes da Silva com a categoria de técnica superior do município de Figueiró dos Vinhos, para o desempenho de funções neste município, com efeitos a 25 de novembro de 2013.

13 de dezembro de 2013. — A Vice-Presidente da Câmara Municipal, *Célia Margarida Gomes Marques*.

307484096

MUNICÍPIO DE ARRAIOLOS**Aviso n.º 1205/2014**

Torna-se público que, por meu despacho datado de 21 de outubro de 2013 e no uso das competências que me são conferidas pelo n.º 4 do artigo 43.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, designei, nos termos

das alíneas c) do n.º 1 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, Maria Carolina Paiva Calhau Páscoa, para exercer as funções de chefe do gabinete de apoio à presidência.

28 de novembro de 2013. — A Presidente da Câmara, *Silvia Cristina Tirapicos Pinto*.

307516958

MUNICÍPIO DE BOTICAS**Edital n.º 71/2014****Projeto de regulamento para apoio a estratos sociais desfavorecidos do município de Boticas**

Fernando Queiroga, Presidente da Câmara Municipal de Boticas, torna público que, por deliberação de 18 de dezembro de 2013, e nos termos do artigo 118.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado de Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de novembro, na redação introduzida pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de janeiro, se submete a apreciação pública para recolha de sugestões o Projeto de Regulamento para Apoio a Estratos Sociais Desfavorecidos do Município de Boticas”.

O processo correspondente pode ser consultado no serviço atendimento deste Município, durante o horário normal de funcionamento, bem como, no site <http://www.cm-boticas.pt>.

Eventuais sugestões ou observações sobre o referido projeto de regulação deverão ser apresentadas no prazo de 30 dias a contar da data da sua publicação no Diário República.

14 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Fernando Queiroga*.

307535571

MUNICÍPIO DE BRAGA

Aviso n.º 1206/2014

Para os efeitos previstos na alínea *b)*, n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que, conforme meu despacho 10 de dezembro de 2013, a trabalhadora do mapa de pessoal do Município do Porto Ana Bárbara da Silva Magalhães, consolidou definitivamente a mobilidade interna na categoria de técnico superior no mapa de pessoal do Município de Braga, nos termos do disposto no artigo 64.º da Lei n.º 12-A/2008 de 27 de fevereiro, versão atualizada.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

307524547

Aviso n.º 1207/2014

Para os devidos efeitos torna-se público que, nos termos do disposto na alínea *d)* do n.º 2 do artigo 42.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, conjugado com o n.º 4 do artigo 43.º do mesmo diploma legal e com as disposições aplicáveis do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, foi designado adjunto do gabinete de apoio à vereação João Carlos Azevedo Correia, com efeitos a 01 de dezembro de 2013, que vinha exercendo as funções de secretário do gabinete de apoio à vereação nos termos do despacho do Sr. Presidente de 22 de outubro de 2013.

9 de janeiro de 2014. — O Presidente da Câmara, *Ricardo Bruno Antunes Machado Rio*.

307524693

MUNICÍPIO DE BRAGANÇA

Aviso n.º 1208/2014

Procedimento concursal comum para contratação em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para ocupação de 1 posto de trabalho da carreira/categoria de assistente operacional — Área de atividade — Manutenção das instalações.

1 — Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 19.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, e no n.º 4 do artigo 6.º e artigo 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, e dado não existir ainda reserva de recrutamento constituída junto da Direção-Geral da Administração e do Emprego Público (enquanto ECCRC), bem como não se encontra constituída reserva de recrutamento no próprio organismo, torna-se público que por deliberação da Câmara Municipal de Bragança, tomada em sua reunião ordinária realizada no dia 09 de dezembro de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento concursal comum, para preenchimento de 1 posto de trabalho na carreira/categoria de assistente operacional (m/f), área de atividade — manutenção das instalações, do mapa de pessoal da Câmara Municipal de Bragança, na modalidade de relação jurídica de emprego público, titulada por contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

2 — Legislação aplicável — Este procedimento rege-se pelo disposto nos seguintes diplomas:

Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro (LVCR), com as sucessivas alterações, Decreto Regulamentar n.º 14/2008 de 31 de julho, Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro, Lei n.º 59/2008 de 11 de setembro e Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril.

3 — Local de trabalho — Divisão de Promoção Económica e Desenvolvimento Social — Serviço de Mercados e Feiras (Mercado Municipal).

4 — Caracterização do posto de trabalho — Funções de manutenção e limpeza de espaços verdes, de manutenção de equipamentos técnicos do Mercado Municipal e de vigilância e supervisão do Mercado Municipal.

5 — Posicionamento remuneratório — Será objeto de negociação entre o trabalhador recrutado e a Câmara Municipal de Bragança, de acordo com o consagrado na alínea *f)* do artigo 2.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 12 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, artigo 55.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril e terá lugar imediatamente após o termo do procedimento concursal.

Posição Remuneratória 1.ª, Nível Remuneratório 1, atualmente 485,00€, da tabela remuneratória única dos trabalhadores que exercem funções públicas, aprovada pelo Decreto Regulamentar n.º 14/2008, de 31 de julho e Portaria n.º 1553-C/2008, de 31 de dezembro.

6 — Requisitos de admissão relativos ao trabalhador:

6.1 — Ser detentor de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado previamente estabelecida, ou encontrar-se em situação de mobilidade especial, ou trabalhadores com relação jurídica de emprego por tempo indeterminado, que se encontrem na situação de cedência de interesse público, ao abrigo do disposto nos n.ºs 6 e 8 do artigo 62.º da Lei n.º 50/2012, de 31 de agosto e possuir os requisitos enunciados no artigo 8.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro.

6.2 — Requisito Habitacional, sem possibilidade de substituição do nível habitacional por formação ou experiência profissional: Escolaridade obrigatória, para os indivíduos nascidos até 31 de dezembro de 1966, 4.ª Classe ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1 de janeiro de 1967, 6.º ano de escolaridade ou equivalente; para os indivíduos nascidos a partir de 1981, 9.º ano de escolaridade ou equivalente.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara Municipal idênticos ao posto de trabalho para cuja ocupação se desenvolve o presente procedimento.

8 — Formalização de candidatura:

Para a formalização de candidatura deverá ser utilizado obrigatoriamente o formulário tipo “Formulário de Candidatura ao Procedimento Concursal” (disponível em www.cm-braganca.pt/ ou Serviço de Recursos Humanos), devendo ser entregue pessoalmente na Serviço de Recursos Humanos da Câmara Municipal, sita no Forte S. João de Deus, em Bragança, no horário de atendimento ao público (das 9:00 H às 12:30 H e das 14:00 H às 17:30 H), ou remetida por correio por carta registada até ao termo do prazo de candidatura, não sendo consideradas candidaturas enviadas por correio eletrónico.

9 — O requerimento deve ser acompanhado dos seguintes documentos, sob pena de exclusão:

- Curriculum vitae* detalhado, datado e assinado.
- Documento comprovativo das habilitações literárias;
- Documentos comprovativos das ações de formação de onde conste a data de realização e duração;
- Declaração emitida pelo Serviço a que o candidato pertence, devidamente atualizada, da qual conste a modalidade de relação jurídica de emprego público que detém, o tempo de execução das atividades inerentes ao posto de trabalho que ocupa e o grau de complexidade das mesmas, para efeitos da alínea *c)* do n.º 2 do artigo 11.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro;
- Declaração de conteúdo funcional emitida pelo Serviço a que o candidato se encontra afeto, devidamente atualizada, da qual conste a atividade que se encontra a exercer, em conformidade com o estabelecido no mapa de pessoal aprovado;
- Avaliação de desempenho relativa ao último período, não superior a 3 anos, nos termos da alínea *d)* do n.º 2 do artigo 11.º da citada Portaria.

10 — Nos termos do n.º 7 do artigo 28.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, os candidatos que exerçam funções na Câmara Municipal de Bragança, ficam dispensados de apresentar os documentos referidos no ponto anterior, exceto o que consta da alínea *a)*, desde que refiram que os mesmos se encontram arquivados no seu processo individual.

11 — Métodos de seleção:

No uso da faculdade conferida pela alínea *a)* do n.º 4 do artigo 53.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, na redação dada pela Lei n.º 55-A/2010, de 31 de dezembro, e pelo n.º 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de abril, bem como pelo artigo 7.º daquela Portaria, optou-se por aplicar os seguintes métodos de seleção:

a) Avaliação Curricular (AC) e Entrevista Profissional de Seleção (EPS) — para os candidatos que, cumulativamente, sejam titulares da categoria e se encontrem ou, tratando-se de candidatos colocados em